

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20140307

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ 03.407.083/0001-26, com sede na RUA VINICIUS DE MORAIS 146, PROMISSÃO 2, Paragominas – PA, CEP 68628-320, representada por LEOMAR ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 20140307 – Tomada de Preços nº 002/2014-FME – Construção de 01 Unidade Escolar com 06 Salas de Aula na Colônia Areia Branca – Zona Rural do Município de Ulianópolis – PA, para até 26 de Maio de 2015, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 1801.123610809.1014 Construção, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Escolares – Ef, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e vigência até 26 de Maio de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

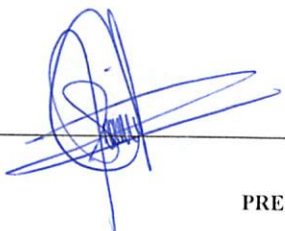
ULIANÓPOLIS - PA, 23 de Fevereiro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 03.407.083/0001-26
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.



2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS